

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROTOCOLO: 201700044004262

INTERESSADO: Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho

ASSUNTO: Solicitação

DE: 23/11/2017

**Parecer/Voto CEE/CEB N. 682 /2017****1. Histórico**

O Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, inscrito no CNPJ sob o N.00.660.496/0001-20, localizado na Avenida Paranã, Qd. 25, Lt. 19D, Centro, Iaciara/GO, por meio de sua gestora, solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.687/2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fl. 02;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 197, de 14 de abril de 2016, fls. 03/05;
- ✓ Lei Nº 19.687, de 22 de junho de 2017, fls. 06/18.

**2. Análise**

O Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 197, de 14 de abril de 2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2018. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 19.687/2017 alterou o nome de "Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho" para "Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho".

**3. Voto**

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do "Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho" para "Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho", inscrito no CNPJ sob o N.00.660.496/0001-20, localizado na Avenida Paranã, Qd. 25, Lt. 19D, Centro, Iaciara/GO.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROTOCOLO: 201700044004262

INTERESSADO: Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho

DE: 23/11/2017

ASSUNTO: Solicitação

- Manter a Resolução CEE/CEB N. 197, de 14 de abril de 2016, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2018.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 01 dias do mês de dezembro de 2017.  
**Marcos Elias Moreira**  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
APROVA POR <u>Unanimesidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>682/2017</u>
GOIÂNIA, <u>01</u> de <u>dezembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>